

São Paulo, 02 de julho de 2020.

Declaração

Declaramos que o Segurado TRANSPORTADORA MARCOLA LTDA., CNPJ 03.170.870/0001-05, contratou o seguro de Responsabilidade Ambiental com vigência a partir das 24h de 15/07/2020 até as 24h 15/07/2021, com os termos e condições abaixo:

LMGA: R\$ 400.000,00

COBERTURAS	LIMITES	FRANQUIAS
RC Ambiental – Transporte de Cargas Poluentes	R\$ 200.000,00 com agregado de R\$ 400.000,00	POS 10% dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R\$ 3.000 por terceiro reclamante
Danos Morais decorrentes de danos corporais e/ou materiais indenizáveis		Única dedutível da somatória das verbas indenizáveis
Lucros cessantes dos terceiros reclamantes decorrentes de danos corporais e/ou materiais indenizáveis		Única dedutível da somatória das verbas indenizáveis
Custos de defesa do Segurado decorrentes dos riscos cobertos		Única dedutível da somatória das verbas indenizáveis

Este certificado é emitido em caráter informativo. Todos os termos e condições conforme processo SUSEP 15414.901542/2013- 30.

Atenciosamente.



Larissa Gonçalves
Gerente de Responsabilidade Civil Geral Argo Seguros Brasil